

São Mateus

RESULTADO FINAL HOMOLOGADO - PREGÃO ELETRÔNICO N°. 008/2025

O Fundo Municipal de Assistência Social de São Mateus/ES, neste ato representado pelo Secretário Mun. de Assistência Social, declara o resultado do Pregão Eletrônico 008/2025, cujo objeto é “**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**”, do tipo menor preço por item, licitado em favor das empresas abaixo especificadas, com o valor total de **R\$ 61.113,20**:

- **ECOMERCIO AR CONDICIONADOS LTDA (61.474.811/0001-19)**: item 02 no valor unit. de R\$ 2.384,00, totalizando R\$ 30.992,00.

- **ECOSERVER EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA (07.339.565/0001-47)**: item 01 no valor unit. de R\$ 5.670,00, totalizando R\$ 5.670,00; item 03 no valor unit. de R\$ 700,00, totalizando R\$ 1.400,00; item 12 no valor unit. de R\$ 500,00, totalizando R\$ 500,00.

- **FRANCIELE ELETRO LTDA (47.646.580/0001-52)**: item 09 no valor unit. de R\$ 3.330,00, totalizando R\$ 9.990,00.

- **GO VENDAS ELETRONICAS LTDA (36.521.392/0002-62)**: item 08 no valor unit. de R\$ 731,80, totalizando R\$ 1.463,60.

- **LC MAQUINAS LTDA (48.892.631/0001-99)**: item 13 no valor unit. de R\$ 1.200,00, totalizando R\$ 2.400,00.

- **SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAL LTDA (51.659.136/0001-49)**: item 04 no valor unit. de R\$ 375,00, totalizando R\$ 750,00; item 05 no valor unit. de R\$ 1.049,00, totalizando R\$ 2.098,00; item 07 no valor unit. de R\$ 725,30, totalizando R\$ 1.450,60; item 14 no valor unit. de R\$ 4.399,00, totalizando R\$ 4.399,00.

Processo: 25.136/2025

Cód. CidadES Contratações:

2025.067E0500002.01.0009

São Mateus/ES, 26/01/2026.

Robson Aurélio de Oliveira
Secretário Mun. de Assist. Social
Decreto nº 17.089/2025

Protocolo 1714811

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a dispensa de licitação com fulcro no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, objetivando a contratação com de **TASA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrito no CNPJ nº 27.999.248/0001-64, para **LOCAÇÃO DE ESTRUTURA COMPLETA PARA FUNCIONAMENTO DE SISTEMA DE CONTROLE DE ACESSO, COM RECONHECIMENTO FACIAL, INCLUINDO: 02 CATRACAS PEDESTAL COM 02 LEITORES FACIAIS CADA, SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DE CONTROLE DE ACESSO, COM CAPACIDADE PARA ATÉ 2.000 CADASTROS, INCLUSO COM 01 CONTROLE DE ACESSO PARA PNE (PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS) - (PORTINHOLA), COM INSTALAÇÃO DE PARAPEITO EM AÇO INOXIDÁVEL**, por um período de 12 (doze) meses, conforme processo nº. 1081/2026, pelo valor total

Vitória (ES), terça-feira, 27 de Janeiro de 2026.

de R\$ 60.000,00 (sessenta mil) reais encaminhando à publicação.

ID CidadES Contratações:

2026.067E0600001.09.0003

São Mateus/ES, 26/01/2026

MÁXIMA MEREGUETTE DE OLIVEIRA

Secretaria Municipal de Administração

Decreto nº 17.087/2025

Protocolo 1715244

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a inexigibilidade de licitação com fulcro no Inciso II, Art. 74, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, objetivando a contratação da empresa **AM PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA, CNPJ: 32.276.009/0001-16**, possui a exclusividade para comercializar/contratar a banda: **NETTO BRITO, durante a programação do CARNAVAL 2026 no dia 17 de fevereiro de 2026, em Guriri - São Mateus/ES**, conforme Processo nº. 690/2026, pelo valor total estimado de **R\$ 300.000,00** determinando e encaminhando à publicação. ID CidadES Contratações:

2026.067E0600009.10.0006

São Mateus/ES, 26/01/2026

RAFAEL CRUZ TARTALIA

Sec. Turismo - Dec. 17.113/2025

Protocolo 1715274

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a inexigibilidade de licitação com fulcro no Inciso II, Art. 74, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, objetivando a contratação da empresa **R. MOURA MOTA EVENTOS, CNPJ: 35.550.529/0001-63**, possui a exclusividade para comercializar/contratar a banda: **LAMBASAI, durante a programação do CARNAVAL 2026, no dia 14 de fevereiro de 2026, em São Mateus - ES**, conforme Processo nº. 721/2026, pelo valor total estimado de **R\$ 260.000,00** determinando e encaminhando à publicação. ID CidadES Contratações:

2026.067E0600009.10.0007

São Mateus/ES, 26/01/2026

RAFAEL CRUZ TARTALIA

Sec. Turismo - Dec. 17.113/2025

Protocolo 1715368

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a inexigibilidade de licitação com fulcro no Inciso II, Art. 74, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, objetivando a contratação da empresa **A PRAIA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ: 07.101.578/0001-83**, possui a exclusividade para comercializar/contratar a banda: **BANDA PAPAZONI, durante a programação do CARNAVAL 2026, no dia 16 de fevereiro de 2026, em São Mateus - ES**, conforme Processo nº. 762/2026, pelo valor total estimado de **R\$ 250.000,00** determinando e encaminhando à publicação. ID CidadES Contratações:

2026.067E0600009.10.0008

São Mateus/ES, 26/01/2026

RAFAEL CRUZ TARTALIA

Sec. Turismo - Dec. 17.113/2025

Protocolo 1715406